

Portaria DIR nº 838/2019

Florianópolis, 28 de janeiro de 2019.

*Concede Bolsa Parcial de Estudos ao aluno do **Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial**, no semestre 2019/1, nos termos da Portaria DIR nº 727/2017.*

O Diretor Geral da Faculdade Cesusc, Instituição de Ensino Superior integrante do Sistema Federal de Ensino do Ministério da Educação e mantida pelo Complexo de Ensino Superior de Santa Catarina - CESUSC, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

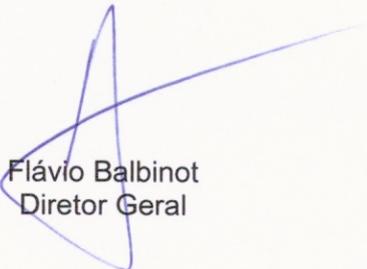
Art. 1º. Conceder Bolsa de 50% (cinquenta por cento), de que trata o Art. 1º da Portaria DIR nº 727 de 08.06.2017 para o seguinte aluno:

1ª fase - [1810113] - JONAS FELIPE R. A. DOS SANTOS (Média: 8,2)

2ª fase - [1810106] - ISADORA WANDSCHEER COSTA (Média: 9,2)

Art. 2º Os interessados poderão interpor recurso (fundamentado) do resultado constante no Art. 1º desta Portaria na Central de Relacionamento e Atendimento até às 21 horas do dia 31/01/2019.

Observe a Tesouraria.  
Dê-se ciência aos interessados.



Flávio Balbinot  
Diretor Geral